

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

## EDITAL nº 005/2023

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2023, em atenção ao que dispõe o "Item 12", "Item 13" e "Item 14" do edital de abertura (Edital nº 001/2023), torna pública a lista de apuração das cédulas (apuração realizada em 06/07/2023), classificando-a em ordem decrescente de votos.

Atente-se que a partir desta publicação qualquer interessado(a) poderá apresentar recurso escrito em até dois dias úteis na sede do IPREMT (prazo máximo para apresentação do recurso: 11/07/2023).

Lista de apuração das cédulas
cos suplentes e titulares para eventuais vagas para conselheir.

Eleição para membros suplentes e titulares para eventuais vagas para conselheiros para o período remanescente do Quadriênio 2022/2025 do Conselho de Administração do IPREMT

<u>COLOCAÇÃO</u>	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
1°	Luciana de Jesus Viana (CPF nº 199.495.558-92).	66
2°	Maura Cristina Tiezi de Oliveira (CPF nº 141.126.508-41).	60
3°	Eliana Zilda Aparecida Barelli (CPF nº 159.895.608-69).	57
4°	Luciana Angélica Bernardino (CPF nº 321.398.998-30).	57
5°	Marcelo Penhalbel Fenerick (CPF n° 256.744.238-30).	46
6°	Maria Isabel de Godoy Mathias (CPF nº 144.456.158-89).	38
TV	TOTAL DE VOTOS	324
TCV	TOTAL DE CÉDULAS VÁLIDAS	101
TCN	TOTAL DE CÉDULAS NULAS	2
TCB	TOTAL DE CÉDULAS EM BRANCO	1
TCI	TOTAL DE CÉDULAS INVÁLIDAS (TCN + TCB)	3
TE	TOTAL DE ELEITORES (TCV + TCI)	104

\*Critério de desempate: §2º do Artigo 23 do regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

Art. 23. A candidatura é individual, sendo considerados eleitos para formar o Conselho de Administração os candidatos que tenham obtido as nove maiores votações.

§ 1°. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos, desde que tenham obtido votos.

§ 2°. Em caso de empate de votos entre candidatos, para efeito de classificação, o de maior idade precederá o de menor idade (Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013 - Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT)

Atestamos também que a Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga (representada pelo Senhor Carlos Alberto Russi) acompanhou a abertura da urna, a contagem das cédulas e a análise das válidas, nulas e em branco.

Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado este edital nas sedes do IPREMT, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do SAAET, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga.

Taquaritinga, 07 de julho de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL** 

ga Hidalgo

parecida Pereira

Daniela Aparecida da Cruz Lemes

(Representante do Conselho de Administração do

IPREMT)